



PODER LEGISLATIVO

PARECER Nº 65/2026 DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL; FINANÇAS E ORÇAMENTO; SERVIÇO PÚBLICO, SAÚDE E EDUCAÇÃO.

APROVADO NA SESSÃO
DO DIA: 22/05/2026

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2026

I – RELATÓRIO

O presente Parecer refere-se à análise do **Projeto de Resolução nº 06/2026**, de iniciativa da Mesa Diretora, que regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Morrinhos, a Lei Federal nº 14.129/2021, relativa ao Governo Digital e ao uso da tecnologia para modernização da administração pública.

A proposição visa estabelecer diretrizes voltadas à implantação do Governo Digital no Poder Legislativo Municipal, disciplinando o uso de ferramentas tecnológicas destinadas à modernização administrativa, ampliação da transparência institucional e eficiência dos serviços legislativos.

O Projeto foi regularmente protocolado, lido em Plenário e encaminhado às Comissões competentes, observando-se as formalidades regimentais aplicáveis.

II – ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

As Comissões reunidas analisaram o **Projeto de Resolução nº 06/2026** sob os aspectos constitucionais, legais, regimentais e administrativos, constatando a regularidade da proposição.

Verificou-se que a matéria se insere na competência administrativa e normativa da Câmara Municipal, possuindo respaldo na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, no Regimento Interno e na Lei Federal nº 14.129/2021.

A regulamentação do Governo Digital mostra-se compatível com os princípios da legalidade, eficiência, publicidade, economicidade e transparência administrativa.

Da análise técnica realizada, constatou-se que a proposição:

1. Atende às disposições constitucionais, legais e regimentais aplicáveis;
2. Observa os princípios da eficiência, transparência e modernização administrativa;
3. Não apresenta vícios de iniciativa, ilegalidade ou inconstitucionalidade;
4. Contribui para o aprimoramento da gestão pública legislativa e ampliação do acesso aos serviços institucionais.

Dessa forma, conclui-se que a proposição encontra-se apta à apreciação plenária.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, as Comissões conjuntamente reunidas manifestam-se favoravelmente à aprovação do **Projeto de Resolução nº 06/2026**, nos termos da redação original apresentada pela Mesa Diretora.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Morrinhos/CE, aos 20 (vinte) dia do mês de maio de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL
MORRINHOS

Construindo um novo tempo

camaramorrinhos | camaramorrinhos.ce.gov.br

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

JOSÉ ILTON DOS SANTOS

Presidente

Marcos Antônio Teixeira Magalhães

MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA MAGALHÃES

Relator

Terlia Maria Oliveira Leorne

TERLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE

Secretária

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

MÁRCIO GLEI MARANHÃO

Presidente

Terlia Maria Oliveira Leorne

TERLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE

Relatora

Eloirles Regina Farias de Souza Rocha

ELOIRLES REGINA FARIAS DE SOUZA ROCHA

Secretária

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO, SAÚDE E EDUCAÇÃO

Eloirles Regina Farias de Souza Rocha

ELOIRLES REGINA FARIAS DE SOUZA ROCHA

Presidente

José Ilton dos Santos

JOSÉ ILTON DOS SANTOS

Relator

Marcos Antônio Teixeira Magalhães

MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA MAGALHÃES

Secretário